



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 3.940/2013

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE -
ADRA CENTRO OESTE e dá outras
providências.**

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE - ADRA CENTRO OESTE, com sede no SMDB, área especial D, s/n.º Rodovia DF 001, Km 26, Lago Sul, Brasília DF, inscrita no CNPJ/MF sob no n.º 15.439.317/0001-04, entidade sem fins lucrativos.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 07 de novembro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal